



Ivete Silva <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>

Proposituras aprovadas na 53ª Sessão Ordinária, de 23/09/2025

2 mensagens

comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br> 23 de setembro de 2025 às 16:34
Para: expedientecg <expedientecg@santoandre.sp.gov.br>, "Siqueira, Héliida Lyliane Vaz"
<hlvsiqueira@santoandre.sp.gov.br>

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos os documentos referentes às proposituras apresentadas e aprovadas pelos vereadores desta Edilidade na 53ª Sessão Ordinária, de 23/09/2025.

Solicitamos a confirmação de recebimento desta mensagem de correio eletrônico e de seus anexos.

Atenciosamente,

--

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**Ronaldo Lins de Oliveira Silva**

Assistente Legislativo I - Administrativo

Coordenadoria de Comunicações Administrativas

comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br

+55 11 3429-5969

www.cmsandre.sp.gov.br 53ª Sessão Ordinária - Ofício nº 1953_2025-GP- indic... 53ª Sessão Ordinária - Ofício nº 1954_2025-GP- Req... 53ª Sessão Ordinária - Ofício nº 1955_2025-GP- Req... Ofício nº 1945_2025-GP- Requerimento de Votos - Ap... Ofício nº 1959_2025-GP- Requerimento.pdf Ofício nº 245-2025 GP - Indicação.pdf

expedientecg <expedientecg@santoandre.sp.gov.br> 23 de setembro de 2025 às 16:52
Para: comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>, Héliida Lyliane Vaz Siqueira
<HLVSiqueira@santoandre.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003500340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
por Ronaldo Lins de Oliveira Silva, em 23/09/2025 às 16:52.

Ronaldo, boa tarde!

Confirmo o recebimento do e-mail e anexos.

Atenciosamente,



Depto. Adm. do Expediente do Gabinete

Chefia de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santo André

Telefone: 4433-0645

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003500340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.